



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 02/07/98

Lagarto, 02 de 07 de 1998

Dwe

FUNÇÃOÁRIO(A)

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 20/98
DE 02 DE JULHO DE 1998**

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 26, de 15 de dezembro de 1993 e alterado pela Lei nº 01, de 16 de janeiro de 1996.

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Substituir no Conselho Municipal de Saúde, a Diretoria Regional de Saúde de Lagarto, para as profissionais de Enfermagem de nível superior.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 02 de julho de 1998.


**JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL**